

	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	
Núcleo Emissor: Núcleo de Infraestrutura	Data Emissão	
	28/07/2025	
Assunto: Obtenção do Certificado de Acessibilidade do Museu da Língua Portuguesa, junto a Prefeitura do Município de São Paulo.		Página 1 de 6

1. **OBJETO**

1.1 Contratação de empresa de arquitetura ou engenharia especializada em acessibilidade, para atualização de projeto de acessibilidade na edificação do Museu da Língua Portuguesa, atendendo à legislação em vigor e aos pré-requisitos de edificação com tombamento, conforme especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

Acessibilidade arquitetônica e predial.

1.2. **Contratante / Local de execução:**

IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE
CNPJ: 10.233.223/0002-33
MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA
Praça da Luz, s/n - Luz – Centro
CEP 01120-010 – São Paulo – SP

A empresa contratada deverá considerar em todas as fases deste Termo, o fornecimento de materiais e infraestrutura adequada para:

- Edifício tombado pelo Patrimônio Histórico nas três instâncias (IPHAN, CONDEPHAAT e CONPRESP) e certificação LEED V4 - SILVER;
- Todos os equipamentos e materiais previstos / utilizados no objeto deste termo deverão estar em linha de produção ativa do fabricante, não se admitindo equipamento / materiais descontinuados ou fora de linha de produção e compatíveis com a voltagem do Museu que é de 220V;
- Todas as madeiras e papéis a serem utilizados, deverão ser certificados, ou seja, proveniente de reflorestamento ou manejo apropriado, cumprido requisitos ambientais e socioeconômicos, e os materiais cênicos ignífugos;
- Descarte dos materiais com responsabilidade ambiental.

2. **JUSTIFICATIVA**

2.1. A contratação é necessária para garantir que o imóvel/edificação atenda às normas de acessibilidade, promovendo a inclusão de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme previsto na Lei nº 10.098/2000, no Decreto nº 5.296/2004 e na ABNT NBR 9050/2020

3. **ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS**

3.1. Contemplam neste Termo a obtenção do certificado de acessibilidade de acordo com as seguintes especificações:

- Elaboração de Laudo Técnico de Acessibilidade;
- Avaliação/adequação das plantas existentes; se necessário produzir um conjunto novo de plantas a ser apresentado para obtenção do certificado de acessibilidade;
- Elaboração do projeto técnico a ser entregue para obtenção do Certificado de acessibilidade;
- Acompanhamento da execução das obras de adequação, se for o caso.
- Elaboração do Projeto Legal de Acessibilidade e obtenção da certificação.

	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	
Núcleo Emissor: Núcleo de Infraestrutura	Data Emissão	
	28/07/2025	
Assunto: Obtenção do Certificado de Acessibilidade do Museu da Língua Portuguesa, junto a Prefeitura do Município de São Paulo.		Página 2 de 6

- f) Representações gráficas e plantas no padrão da Prefeitura do Município de São Paulo;
- g) A ser executado com as normas vigentes mais atuais, municipais;
- h) Emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART ou RRT);
- i) Plantas devem ser entregues em formatos PDF, DWG e DWF;
- j) Protocolar processo em CONTRU/DACESS, acompanhamento e atendimento de COMUNIQUE-SE;
- k) Se for o caso, Emissão de declaração de conclusão de obras de acessibilidade, emissão de ART;
- l) Serão 2 processos junto ao órgão competente;
 - Processo de isenção de taxas, pois somos uma Organização Social de Cultura;
 - Processo de certificado de acessibilidade;
 - Todas as taxas envolvidas no processo devem ser assumidas pela CONTRATADA e serem previstas em seus orçamentos.

4. **ESCOPO DOS SERVIÇOS**

4.1. Elaboração de Laudo Técnico de Acessibilidade, indicando de maneira dissertativa e com fotos quais são as adaptações necessárias e as soluções para cada uma delas considerando:

- a) Medição das condições reais do local;
- b) Registro das áreas de intervenção através de fotos do local;
- c) Identificação dos locais (pontos) que não estão adequados à lei, com detalhamento de fotos e sugestões/indicação de intervenção;
- d) Apresentação do laudo final para membros da diretoria.

4.2. Obtenção do certificado de Acessibilidade junto à prefeitura Municipal.

- a) Organização documental para solicitar o certificado de acessibilidade junto a PMSP, e demais órgãos competentes;
- b) Acompanhamento de todo processo para obtenção do certificado, incluindo reuniões com os técnicos e fiscais da PMSP e demais órgãos, se for o caso;
- c) Atendimento a todas as solicitações dos fiscais durante o processo de aprovação (COMUNIQUE-SE);
- d) Atendimentos de todas as solicitações de revisão dos projetos, até a efetiva aprovação dele.

Todos os serviços deverão ser realizados em conformidade com a legislação federal, estadual e municipal vigente, garantindo qualidade técnica e compromisso com os princípios da acessibilidade universal.

4.3. A **CONTRATANTE** indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do objeto contratado, que terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	
Núcleo Emissor: Núcleo de Infraestrutura	Data Emissão	
	28/07/2025	
Assunto: Obtenção do Certificado de Acessibilidade do Museu da Língua Portuguesa, junto a Prefeitura do Município de São Paulo.		Página 3 de 6

5. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

- 5.1. A execução do objeto será realizada após a assinatura do contrato, prorrogável em comum acordo entre as PARTES, mediante formalização de Termo Aditivo.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 6.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência e do Contrato;
- 6.3. Prestar as informações necessárias para o melhor cumprimento do Contrato;
- 6.4. Exigir a observação das normas dispostas pelos órgãos de fiscalização e controle;
- 6.5. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados no contrato a ser assinado.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. Executar o objeto contratado conforme descrito neste Termo, obedecendo ao cronograma, prazo e condições supra estipuladas;
- 7.2. Respeitar e fazer com que sejam respeitadas as notas técnicas e/ou legislação atinentes ao funcionamento da **CONTRATANTE**, e àquelas relativas ao objeto deste Termo;
- 7.3. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o objeto do presente Termo, nem subcontratar quaisquer das prestações a que estará obrigada sem prévio consentimento, por escrito, da **CONTRATANTE**;
- 7.4. Responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou prepostos causarem ao patrimônio da **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrente de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente os reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;
- 7.5. Adimplir com toda e qualquer obrigação trabalhista que eventualmente venha a ser reconhecida judicialmente ou administrativamente por qualquer órgão administrativo e/ou de fiscalização, sendo defeso invocar este contrato para eximir-se de qualquer responsabilidade ou obrigação, bem como transferir o ônus financeiro decorrente dessas obrigações à **CONTRATANTE**;
- 7.6. A **CONTRATADA** será responsável por todas as despesas referentes a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a **CONTRATANTE** qualquer responsabilidade neste sentido;
- 7.7. A **CONTRATADA** será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada;
- 7.8. Manter o mais absoluto sigilo e confidencialidade no tocante aos serviços, documentos, pesquisas, entrevistas e demais informações apuradas ou de que tome conhecimento durante a execução do objeto, se aplicável;

	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	
Núcleo Emissor: Núcleo de Infraestrutura	Data Emissão	
	28/07/2025	
Assunto: Obtenção do Certificado de Acessibilidade do Museu da Língua Portuguesa, junto a Prefeitura do Município de São Paulo.		Página 4 de 6

- 7.9. Dar esclarecimento sobre qualquer procedimento, o mais breve possível, a contar do recebimento de notificação para tal;
- 7.10. Designar para execução dos serviços somente profissionais habilitados;
- 7.11. Comprometer-se a designar um Supervisor para contatos eventuais e/ou emergenciais, realizar o acompanhamento técnico e a supervisão das atividades, visando a qualidade da prestação dos serviços;
- 7.12. Dar ciência à **CONTRATANTE**, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar durante a execução do objeto contratado.

8. DO ENVIO E FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

8.1. As propostas orçamentárias deverão apresentar:

- No preço o valor global, valor unitário; previsto os custos diretos e indiretos necessários à completa e integral execução, sem a isto se limitar, todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais, ônus e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste termo, além da sugestão do cronograma de desembolso aderente à execução (Item 3);
- A garantia dos serviços contratados;
- Identificação Institucional do proponente e seus contatos/endereçamentos tais como: CNPJ; Razão Social; Endereço; Telefone; E-mail validade e responsável pela proposta e técnica;
- Certificações e/ou registros técnicos concernentes ao objeto deste termo, se aplicável;
- É obrigatória a apresentação de currículo/portfólio, com a realização de serviços similares ao objeto deste termo realizados dentro dos últimos cinco anos.
- É obrigatório a apresentação do CNAE junto à Proposta Comercial em consonância com o objeto deste termo;
- O Proponente, ao apresentar a sua Proposta Comercial, estará ciente dos prazos de pagamento estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro (item 10), não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado no contrato de prestação de serviços;
- As propostas serão avaliadas e selecionadas pelo(s) critério(s) de melhor preço e técnica;

As propostas e o cadastro de fornecedores (<https://www.idbr.org.br/formularios/>) deverão ser encaminhadas para os e-mails compras@museulp.org.br e luis.marcatto@idbr.org.br até às 23h59 do dia 31/07/2025. A análise será feita pelo critério de preço. O anúncio do proponente vencedor será apresentado exclusivamente no site do IDBRASIL.

O IDBrasil reitera seu compromisso e a total observância aos princípios gerais da Administração Pública, garantindo-se a ampla participação, concorrência e isonomia entre os interessados.

9. DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	
Núcleo Emissor: Núcleo de Infraestrutura	Data Emissão	
	28/07/2025	
Assunto: Obtenção do Certificado de Acessibilidade do Museu da Língua Portuguesa, junto a Prefeitura do Município de São Paulo.		Página 5 de 6

9.1. Para fins de formalização do contrato, a empresa vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Contrato Social e alterações; ou Ato Constitutivo da Pessoa Jurídica; ou Certificado de Condição do Microempreendedor Individual (CCMEI);
- b) Inscrição estadual e/ ou municipal;
- c) RG e CPF do representante legal;
- d) Cadastro de Fornecedores preenchido e assinado;

10. DO PAGAMENTO

10.1. A descrição para emissão das Notas Fiscais deverá constar no campo discriminação a rubrica e/ou origem dos recursos que serão informados pelo Museu, por ocasião dos pagamentos;

10.2. Os pagamentos pela prestação dos serviços serão efetuados 10 dias após a quinzena na qual a nota fiscal e boleto bancário forem recebidos pelo financeiro do Museu da Língua Portuguesa, ou seja:

- a) Notas Fiscais e boletos emitidos e enviados para o e- mail compras@museulp.org.br entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês;
- b) Notas Fiscais e boletos emitidos e enviados para o e- mail compras@museulp.org.br entre os dias 16 e 31, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.

10.3. As notas fiscais das respectivas cobranças deverão ser emitidas de acordo com o CNAE do serviço realizado;

10.4. As Notas Fiscais e boletos emitidos devem ser emitidos e enviados para o e-mail compras@museulp.org.br dentro do mês de competência da prestação de serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.

11. DAS CONDIÇÕES GERAIS

11.1. A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** são de natureza meramente civil.

11.2. Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência, pessoa jurídica de direito privado, incluindo Microempresas e/ou aquelas enquadradas como Microempreendedor Individual – MEI;

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através dos e-mails: compras@museulp.org.br e luis.marcatto@idbr.org.br. As respostas também serão dadas por e-mail.

	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	
Núcleo Emissor: Núcleo de Infraestrutura	Data Emissão	
	28/07/2025	
Assunto: Obtenção do Certificado de Acessibilidade do Museu da Língua Portuguesa, junto a Prefeitura do Município de São Paulo.		Página 6 de 6

O PROPONENTE, AO APRESENTAR A SUA PROPOSTA COMERCIAL, DECLARA ESTAR CIENTE E MANIFESTA SUA CONCORDÂNCIA COM O FATO DE QUE A CONTRATANTE, NA QUALIDADE DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL QUALIFICADA PERANTE A SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA FINS DE ATENDIMENTO DO DECRETO ESTADUAL Nº 64.056/2018 E DEMAIS DETERMINAÇÕES DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, DISPONIBILIZARÁ EM SEU SÍTIO ELETRÔNICO A RELAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS POR ELA CONTRATADOS, COM INDICAÇÃO DO TIPO DE SERVIÇO, VIGÊNCIA E VALOR DO AJUSTE, A SER DISPONIBILIZADA COM A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CADA EXERCÍCIO, SALVO NOS CASOS EM QUE HOUVER CLÁUSULA DE CONFIDENCIALIDADE PREVIAMENTE APROVADA, RESSALVANDO A PUBLICAÇÃO, QUANDO AS INFORMAÇÕES SERÃO APRESENTADAS SOMENTE AO ÓRGÃO CONTRATANTE E AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE.

O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, RETIFICAR PRAZOS DE PUBLICAÇÃO, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTES TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.